

MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA



ACTA N.º 26/2005

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2005

(Contém 14 páginas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:

PRESIDENTE: ANTONIO PEREIRA JÚNIOR
VEREADOR: JOÃO MANUEL DA CUNHA
VEREADOR: ANTONIO ALBERTO LEBRÃO MARTINS ESTEVES
VEREADOR: JOSÉ AUGUSTO VIANA DE SOUSA
VEREADOR: MANUEL PINHEIRO MONTEIRO



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

ACTA N.º26/2005 DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2005 INICIADA ÀS 15,00. HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17,30 HORAS.

SUMÁRIO	PÁGINAS
=ABERTURA=	3
=PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA=	3
= ADITAMENTO À ORDEM DO DIA – ATRIBUIÇÃO DOS SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS =	3
= MAPA DE INCÊNDIOS NO CONCELHO =	3
=ORDEM DO DIA=	3
=APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR=	3
= BALANCETE =	3
=OBRAS PÚBLICAS=	4
= POR EMPREITADA =	4
= REMODELAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL, EM PAREDES DE COURA - 35/04 =	4
= POR DELEGAÇÃO =	5
=FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GUARDA METÁLICA, NO LUGAR DE LAMAMÃ, EM PAREDES DE COURA =	5
= CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NO LUGAR DAS LAMEIRINHAS, EM CUNHA =	5
= EXPEDIENTE DIVERSO =	5
= GUARDA NACIONAL REPUBLICANA =	5
= COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO VALE DO MINHO =	6
=DELIBERAÇÕES DIVERSAS=	6
= REVISÃO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL =	6
= ESTAFETA DA LIBERDADE =	8
=CONCESSÃO DO BAR RESTAURANTE ABRIGO DO TABOÃO =	10
= MASCOTE PAISAGEM PROTEGIDA DO CORNO DE BICO – REGULAMENTO DO CONCURSO =	11
= ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES =	13
= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =	14
=ENCERRAMENTO=	14



=ABERTURA=

----- No dia dezanove do mês de Dezembro do ano de dois mil e cinco, no edifício dos Paços do Município e sala de sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Ex.mo Senhor **António Pereira Júnior** estando presentes os vereadores **João Manuel da Cunha, António Alberto Lebrão Martins Esteves, José Augusto Viana de Sousa e Manuel Pinheiro Monteiro**.-----

----- A reunião foi secretariada por Ana Clara Ribeiro de Carvalho, Chefe de Secção.-----

----- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver «quorum» para funcionamento do executivo, o Presidente declarou aberta a sessão.-----

=PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA=

= ADITAMENTO À ORDEM DO DIA – ATRIBUIÇÃO DOS SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS =

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente ordem do dia a atribuição dos subsídios às Associações Culturais, Sociais, Desportivas e Humanitárias do concelho.-----

= MAPA DE INCÊNDIOS NO CONCELHO =

----- O Vereador José Augusto Sousa solicitou mapa relativo às áreas ardidas no Verão passado, pedido satisfeito de imediato pelo Gabinete Técnico Florestal do Município.-----

=ORDEM DO DIA=

=APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR=

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 25 da reunião ordinária de 05-12-2005.-----

=BALANCETE=

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 2005-12-14 que acusava os seguintes saldos:

Em cofre na Tesouraria – sete mil seiscentos e setenta e seis euros e trinta e sete cêntimos;

Conta n.º 38/430 (CGD) - De fundos gerais: cento e dez mil e seis euros e trinta e um cêntimos;

Conta n.º 1 129/320 - (CGD) - Depósitos a prazo: dezanove mil e novecentos e sessenta euros e trinta e nove cêntimos;

Conta n.º 1 129/730 - (CGD) - Depósitos de garantias e cauções diversas: vinte e dois mil oitocentos e trinta e nove euros e quarenta e oito cêntimos;

Conta n.º 1 161/030 - (CGD) - De preparos para licenciamentos sanitários: oitenta e quatro euros e catorze cêntimos;

Conta n.º 01573643064- (CGD) - Depósito: setenta e dois mil oitocentos e noventa e quatro euros e quarenta e um cêntimos;

Conta n.º 10533024020 - (BTA) – Depósitos: cinco mil quinhentos e trinta euros e trinta e nove cêntimos;

Conta n.º 14497465020 - (BTA) – Depósitos: setenta e quatro euros e noventa e quatro cêntimos;

Conta n.º 14 824 607 001 - (BTA) – Depósitos: vinte e um mil oitocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos;

Conta n.º 00490503810 - (BPN) – Depósitos: trezentos e três euros e oitenta e dois cêntimos;

Conta n.º 0490503820 - (BPN) - Depósitos: duzentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta e sete euros e setenta e nove cêntimos;

Conta n.º 56 436 347 - (BCP) - Depósitos: dez mil quatrocentos e sessenta e três euros e oitenta e seis cêntimos;

Conta n.º 9470008 - (BES) – Depósitos: vinte e três mil quinhentos e vinte e um euros e trinta e cinco cêntimos;



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Conta n.º 54700062007 - (BES) – Depósitos: sete mil oitocentos e sessenta e dois euros e quarenta e um cêntimos;.....

Conta n.º 532 879 (CCAM) - De fundos gerais: dez mil cento e nove euros e trinta e seis cêntimos

=OBRAS PÚBLICAS=

= POR EMPREITADA =

= REMODELAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL, EM PAREDES DE COURA - 35/04 =

----- Foi presente uma informação da DPP, com o seguinte teor: '*Relativamente à empreitada referida verificam-se as seguintes situações:* -----

----- 1 - *Esta empreitada foi adjudicada à firma Construções Artur Alves de Freitas II, L.da., pelo valor de 184.980,50 € (acrescido do IVA à taxa legal em vigor), conforme deliberação da Câmara, efectuada em 23 de Maio de 2005, e respectivo contrato firmado em 27 de Junho de 2005.* -----

----- 2 - *A empreitada foi consignada ao adjudicatário em 04 de Julho de 2005, com um prazo de execução de 60 dias.* -- -----

----- 3 - *Encontrando-se concluída, verifica-se que:*-----

----- 3.1 - *Dos trabalhos e quantidades previstos contratualmente, foram executados os constantes do anexo I no valor de 183.482,12 €.*-----

----- 3.2. - *Dos trabalhos previstos contratualmente, mas em quantidades que ultrapassam as previstas contratualmente foram executados os constantes do anexo II no valor de 44.535,43 €.* -----

3.3 – *Dos trabalhos e quantidades previstos contratualmente, não foram executados os constantes do Anexo III, no valor de 1.498,38 €.*-----

----- 4 - *Atendendo a que:*-----

----- 4.1 - *A empreitada foi adjudicada por série de preços.*-----

----- 4.2 - *As quantidades de trabalhos adjudicadas corresponderam a uma previsão.* -----

----- 4.3 - *Os trabalhos constantes do anexo II correspondem à concretização das medições previstas e a correcções introduzidas para melhorar a obra executada.*-----

4.4 – *Os trabalhos constantes do Anexo III, não foram executados por se verificar que corresponderam a previsões superiores às condições reais de execução.* -----

----- 4.5 - *O valor dos trabalhos correspondente ao anexo II, 44.535,43 €, não ultrapassa o limite máximo de 25% previsto para a execução de trabalhos a mais de 46.245,13 € (148.980,50 € x 25%)*-----

----- 4.6 – *O custo final da empreitada será de 228.017,55 € (148.980,50 € (Anexo I) + 44.535,43 € (Anexo II) – 1.498,38 € (Anexo III)).*-----

----- 5 - *Propõe-se que seja ratificada a aprovação das quantidades de trabalhos constantes do anexo II e que seja elaborado contrato adicional a esta empreitada, no valor de 44.535,43 €, com os elementos constantes do Anexo II.* --

----- Foi presente a minuta do contrato. -----

----- Foi deliberado, por maioria, com a abstenção dos Vereadores José Augusto Sousa e João Manuel Cunha, ratificar a aprovação das quantidades de trabalhos constantes do anexo II e que seja elaborado contrato adicional a esta empreitada, no valor de €44 535,43 (quarenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco euros e quarenta e três cêntimos), acrescido do IVA à taxa em vigor' -----

----- Os Vereadores José Augusto Sousa e João Manuel Cunha abstiveram-se por se tratar de obra adjudicada no mandato anterior, do qual não faziam parte".-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

= POR DELEGAÇÃO =

=FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE GUARDA METÁLICA, NO LUGAR DE LAMAMÃ, EM PAREDES DE COURA =

----- Foi presente uma informação da DPP, com o seguinte teor: *‘Verifica-se a necessidade de colocar uma guarda metálica em tubo galvanizado, no Lugar de Lamamã, em Paredes de Coura.-----*

----- *A quantidade, assim como o preço unitário, são os indicados em anexo.-----*

----- *Deste modo, propõe-se que o referido trabalho seja delegado na Junta de Freguesia de Paredes de Coura pelo valor de 1.600,00 € (IVA incluído), de acordo com o orçamento e protocolo anexos.-----*

----- **“Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica da DPP e delegar na Junta de Freguesia de Paredes de Coura, a colocação de uma guarda metálica em tubo galvanizado, no lugar de Lamamã, em Paredes de Coura, pelo valor de €1 600,00 (mil e seiscentos euros), com o IVA incluído, de acordo com o orçamento e protocolo anexos”.**-----

= CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE NO LUGAR DAS LAMEIRINHAS, EM CUNHA =

----- Foi presente uma informação da DPP, com o seguinte teor: *‘Verificando-se a necessidade de realizar a obra referida em epígrafe, propõe-se que a mesma seja delegada na Junta de Freguesia de Cunha, pelo valor de € 3 400,00, de acordo com o orçamento e protocolo anexos.-----*

----- *Os trabalhos consistem na execução de um muro de suporte em pedra argamassada-----*

----- **“Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica da DPP e delegar na Junta de Freguesia de Cunha, a realização da obra de ‘Construção de Muro de Suporte no Lugar das Lameirinhas, em Cunha’, pelo valor de €3 400,00 (três mil e quatrocentos euros), de acordo com o orçamento e protocolo anexos”.**-----

= EXPEDIENTE DIVERSO =

= GUARDA NACIONAL REPUBLICANA =

----- Foi presente a sua comunicação n. 2465/05, de 7/12/2005, com o seguinte teor: *‘Eu, Ricardo Filipe da Silva Cortinhas, Comandante do Destacamento Territorial da Guarda Nacional Republicana de Arcos de Valdevez, venho por este meio, em nome da instituição que represento e, principalmente, em nome pessoal, agradecer a disponibilidade e apoio demonstrados por esses serviços e essencialmente pela sua pessoa, numa altura de dificuldade logística do Núcleo de Investigação Criminal deste Comando.-----*

----- *Sendo essa Câmara um dos órgãos que representam as populações e que pretende assegurar a segurança e bem-estar das mesmas, não se coibiu de auxiliar um órgão que tem por missão principal garantir essa mesma segurança e bem-estar, pelo que a colaboração que foi prestada não foi apenas a esta instituição mas a todos aqueles que necessitam de se sentirem seguros.-----*

----- *Exemplos há em que as autarquias locais estabelecem contratos com esta Guarda e fornecem equipamento aos comandos locais, sendo que aquilo que foi feito entre essa Câmara e este Comando a título excepcional é prática corrente no Concelho de Barcelos, por exemplo, sendo que obedece a regras definidas pelo Comando- Geral desta Guarda.-----*

----- *Grato por todo o apoio prestado por essa Câmara, quer ao Núcleo de Investigação Criminal deste Comando, mas também ao Posto Territorial do GNR de Paredes de Coura, faço votos para que este bom relacionamento se mantenha e deixo a garantia de que, dentro do possível, esta Guarda tudo fará para garantir a segurança e bem-estar das populações.-----*

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

= COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO VALE DO MINHO =

----- Foi presente a sua comunicação com o seguinte teor: 'Conforme acordado na reunião de parceria do projecto "Vale do Minho Digital", que decorreu no passado dia 30 de Novembro, vimos por este meio enviar o original do Protocolo, assinado entre a Comunidade Intermunicipal do Vale do Minho e essa Entidade para efeitos de apresentação de candidatura do projecto acima referido. -----

----- Mais informamos que, uma vez que a candidatura foi recentemente aprovada, logo que possível será redigida uma versão actualizada deste Protocolo, de acordo com os prazos a estipular com o Gabinete de Gestão do POS_C.

----- **"A Câmara Municipal tomou conhecimento"**. -----

=DELIBERAÇÕES DIVERSAS=

= REVISÃO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL =

----- Na sequência da reunião anterior (05-12-2005), foi novamente presente a Revisão do Plano Director Municipal - 2ª Fase Estudo Prévio – Proposta de Plano – Plantas de Ordenamento 1-A; 1-B; 1-C; 1-D; 1-E; 1-F. -----

----- Antes de se submeter à votação a proposta supra de Revisão do Plano Director Municipal - 2ª Fase, os Vereadores do PSD – José Augusto Sousa e João Manuel Cunha, apresentaram uma proposta com o seguinte teor:-

----- *"Propõe-se a votação a proposta de revisão do PDM: -----*

----- *Sabemos que não será a última versão, mas seguramente que o seu desenvolvimento estará condicionado pela actual versão. -----*

----- *Trata-se de assunto que tem sido colocado à votação no Mandato anterior, foi retirado após declaração de voto dos representantes do PSD na Câmara Municipal, -----*

----- *Sendo certo que o processo de revisão se iniciou há mais de 4 anos parecer que 15 dias para que os vereadores o possam apreciar, é muito curto, atendendo à elevada responsabilidade que o mesmo acarreta. -----*

----- *Procuramos mesmo assim examinar os mapas e o regulamento que nos foram colocados, faltando ainda a inserção de áreas de potencial turístico para o Golfe de montanha, e para os depósitos de "lixo doméstico/industrial", e confirmámos que se mantém os motivos exarados na declaração de voto acima referida, no Mandato anterior. -----*

----- *Em 1º lugar não aceitamos que a via rápida de ligação à Auto-Estrada continue como proposto, ou seja a cortar as freguesias de Moselos, Formariz e Ferreira, com um elevado impacto ambiental e social, bem como continue a inviabilizar o projecto da Barrosa, que recorde-se foi declarado de elevado interesse, por unanimidade, pela Câmara Municipal. -----*

----- *Em 2º lugar continua por identificar áreas de pequena industria (não poluente), nomeadamente de criação e fomento do próprio emprego, sediadas nas freguesias. Mesmo aquelas que já existem não estão identificadas e deveriam está-lo de forma a dar estímulo e confiança aos empresários. -----*

----- *Em 3º lugar a proposta não aproveita para permitir a legalização das construções em curso, que a Câmara deixou e tem deixado erguer, nas quais destacamos a Sede da associação de Castanheira, cujo desenho no mapa deixa a desejar. -----*

----- *Assim e por si só, mantém-se os motivos da recusa anterior. -----*

----- *Na análise que efectuamos encontramos ainda algumas contradições entre os pressupostos a o mapa. -----*

----- *Assim como é possível apresentar-se com potencial de construção habitacional áreas sem infra estruturas, sem construções em redor, deslocadas dos centros das freguesias e com a área actual densamente florestada? -----*

----- *Mais ainda que a população não pretende (Infesta), predispondo-se a troca-la por outra área já com infra estruturas perto? -----*

----- *Como é possível encontrarem-se áreas sem potencial, perfeitamente recortadas(que outros motivos podem indiciar) de excelentes áreas de construção.? -----*



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

----- Como é possível não estarem definidas, nem classificadas importantes áreas como de potencial desenvolvimento e exploração turística, como a Casa do Outeiro, ou a da Gandra, ou as de Antas?-----

----- Como é possível não estarem definidas, além da praia do Taboão, áreas de aproveitamento turístico do nosso rio, nomeadamente a área das Fuselhas e em Coura, há muito reivindicadas pela população?-----

----- Como é possível que uma área excelente, em Cunha, como a área dos antigos viveiros e casa florestal seja mantida sem qualquer possibilidade de aproveitamento turístico.-----

----- Como é possível que se pretenda instalar a Transcoura no alto de Cossourado, não esteja a área para esse efeito definida.-----

----- As instalações Agro-pecuárias deverão localizar-se a uma distância superior a 250 m, ao contrário da proposta analisada que defende uma distância de 1 Km.-----

----- Deveria considerar a demarcação de zonas para construção de instalações agro-pecuárias, salvaguardando uma política de desenvolvimento agro-pecuário-----

----- Parece pois encontrarem-se ainda demasiados equívocos na proposta que se nos coloca, uma vez que não potência o crescimento e desenvolvimento harmonioso da nossa terra, pelo que se reforça a nossa intenção de não o aprovar.-----

----- Pretendemos ainda que nos desenvolvimentos em curso seja considerado ainda para o seguinte:-----

----- **Em Romarigães**-----

----- Ligar a UOPG12 à área da Cascalha e á estrada,-----

----- Prolongamento da área de potencial de construção na fronteira com Agualonga, perto do Campo de Futebol

----- Enquadrar as casas de Barreiro na UOPG12 prolongando-a para Castro e Outeiral,-----

----- Prolongamento de Sabariz, da parte de cima da estrada até S.M. Coura e até à Costa- Sabariz.-----

----- **Em Agualonga**-----

----- Prolongamento da Carreira até ao Cortinho e enquadrar a Pedreira-----

----- Inserir como área de potencial da Igreja, pela estrada até à EN201 e de S Roque até á área já definida,-----

----- **Em Infesta**-----

----- Inserir como área de potencial de construção do lugar do Coto (da cabine), por Vales até Roriz,-----

----- Estrada da Tomada aos Pereiros,-----

----- Retirar a areado alto da Recta de Infesta a prolongar a área da encosta de Roriz (UOPG7) em direcção a Cunha-----

----- Criar como área de desenvolvimento e aproveitamento turístico a área das Lages e da Balsa.-----

----- **Em S. M. Coura**-----

----- Endireitar a UOPG 11, seguindo a linha do Polidesportivo ao Gucho, pelos calados junto à estrada,-----

----- Inserir como área de potencial de construção da Escola para a Costa, do lado da Igreja,-----

----- Prolongamento do Val em direcção à casa do Sr Cunha e até á área de floresta de protecção,-----

----- Área de aproveitamento e desenvolvimento turístico da Coira Larga, junto ao Rio.-----

----- **Em Rubiães**-----

----- Área de potencial de construção habitacional no Lugar do Souto, em Antas-----

----- Identificação das Capelas de Antas,-----

----- Área de aproveitamento turístico e serviços das Casas senhoriais de Antas,-----

----- Inserir como área de potencial de construção as aéreas interiores dos caminhos do casco e de casal.-----

----- **Em Padornelo**-----

----- Em primeiro lugar referir que junto ao cruzamento das Angústias que liga ao lugar do Sobreiro (junto ao antigo cafés Flor do Monte), existem três habitações construídas, pelo que indica a planta de ordenamento, em zona



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

protegida. É uma zona que se encontra nos limites da freguesia de Padomelo com a freguesia de Insalde. De qualquer forma seria lógico rever esta zona para que estas habitações não se encontrem em situação menos legal.

----- No lugar do Sobreiro, do lado direito do braço de estrada que liga à casa do Sr. José Barbosa Loureiro (Novais), deve prolongar-se um pouco mais a zona de construção até ao cruzamento que liga à casa do Sr. António Barbosa Loureiro, ou até um pouco mais nessa mesma ligação.-----

----- Na Estrada que liga o Sobreiro a Lamarigo, tanto num lado como noutro devia ser criada zona de construção (nível 1, 2 ou 3) até onde começa a zona nível 1 (casa do Sr. José Veloso Fernandes).-----

- ----- No lugar das Angústias, dos dois lados do acesso à casa do Sr. Jorge do Inocêncio, existe uma área de extensão razoável para zona de lazer. Como tal esta zona deveria ficar destinada a isso mesmo, para futura colocação de um eventual empreendimento.-----

----- **Em Bico**-----

----- Ao longo da N 520, considerar 50 m para cada lado para área de construção. O mesmo para a estrada Igreja - Requeijada e ainda no lugar da Lameira.-----

----- **Em Cunha**-----

----- Considerar o alargamento da zona de construção entre o lugar da Costa e Caselhos.-----

----- Alterar o espaço urbano de Penim, Tozende e Costa para "Aglomerados de nível 3", com alargamento do mesmo.-----

----- Não incluir as parcelas de S.A.V. dos Outeiros, na zona de floresta de protecção.-----

----- **Em Insalde**-----

- ----- Prolongamento da área desde o Loureiro até a Meca, e por cima de Meca até Rebordosa, junta à Estrada nacional n13 até à área de floresta de protecção, para loteamento-----

----- Criação de área de habitação programada por cima das Cortinhas,-----

----- Alargamento de área de densidade 1 entre o Souto da Torre e a estrada para Vilarinho.-----

----- Poderíamos ainda identificar outras alternativas para todas as freguesias, no caso de mais tempo de análise, trata-se no entanto de uma tarefa da comissão de revisão do PDM.-----

----- Parece provado que a proposta não é rigorosa, atendendo igualmente às fotografias exibidas, pelo que entendemos que a proposta deve ser retirada para aperfeiçoamento, e caso se mantenha votamos contra.-----
Os Vereadores do PSD".-----

----- Além da proposta transcrita os Vereadores do PSD juntaram vinte e oito fotografias aéreas do concelho.-----

----- **Depois de submetida à votação foi aprovada por maioria, com os votos favoráveis do Presidente – António Pereira Júnior e dos Vereadores António Alberto Esteves e Manuel Pinheiro Monteiro e os votos contra dos Vereadores José Augusto Sousa e João Manuel Cunha, a 2ª Fase do Estudo Prévio da Revisão do Plano Director Municipal de Paredes de Coura.**-----

----- **O Presidente da Câmara declarou que a proposta dos Vereadores do PSD fosse apresentada à equipa responsável da revisão do PDM, para equacionar as ideias formuladas na mesma. Os Vereadores do PS – Manuel Monteiro e António Esteves subscreveram a decisão do Presidente.**-----

= ESTAFETA DA LIBERDADE =

====Foi presente uma informação do técnico desportivo, Henrique Reis, para organização da "Estafeta da Liberdade", com o seguinte teor: 'Relativamente ao assunto em anexo, cumpre-me informar superiormente o seguinte: Depois de novo retumbante êxito obtido com as provas em epígrafe em 2005, melhor ainda do que em 2003, julgo por bem apresentar para estudo e posterior decisão, a prova "Estafeta da Liberdade para Seniores e para Veteranos", integrada nas Comemorações do 25 de Abril de 2006;-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

----- Manter a divisão da prova em 2 escalões etários (Prova para Seniores/ Juniores e prova para Veteranos), esta divisão para além de tornar a prova mais justa, equilibrada e competitiva, permitirá a vinda de mais equipas, pelo menos no escalão de Veteranos, assim virão correr com Atletas do seu escalão; -----

----- Manter a disputa das provas no mesmo horário da última prova (a partir das 15:30 horas), segundo informações diversas recolhidas junto das equipas que cá se deslocaram, foi uma das alterações que mais contribuiu para o sucesso obtido; -----

----- Continuar com o sistema de 4 percursos que torna mais "fácil" às equipas reunirem Atletas abrindo a possibilidade, de, no escalão de Juniores/Seniores, se permitir equipas mistas a quem o desejar;-----

----- Manutenção do valor dos prémios monetários, com grelha até à 15.ª Equipa em Seniores, e até à 7.ª Equipa em Veteranos. Manter os troféus, medalhões e t-shirts como prémio individual; -----

----- Manter a atribuição do prémio monetário às 3 primeiras equipas classificadas em ambas as provas, representativas do concelho; -----

----- Continuar a atribuir o prémio fixo de participação a todos os Clubes concorrentes; -----

----- Manter a novidade "PRÉMIO DE 200 EUROS PARA RECORD DO PERCURSO A BATER" (a verba para este prémio vai-se "buscar" ao valor que se pagou na Estafeta de há 2 anos para publicidade na Revista Atletismo e que continua a não se justificar para este ano): -----

----- Tentar, ano após ano, passo a passo, dotar a prova de maior qualidade organizativa, torná-la atractiva ao nível dos prémios monetários, fazendo com que, aos poucos, se torne na prova de referencia da Autarquia, do Distrito (na área desta modalidade e na variante Estafeta, não há outra do género na zona Norte do país), elevando-a, a curto/médio prazo, ao estatuto de grau nacional e internacional, é perfeitamente possível, há condições para isso, a prova de há 2 anos e deste ano foram consideradas as melhores Estafetas do país ao nível de qualidade de equipas e maior número (33 e 43, respectivamente), marcando presença as melhores equipas da zona Norte (superou, em maior número de equipas a "mítica" Estafeta Cascais-Lisboa na edição de 2003, este ano não se realizou); -----

----- Este ano, apresento muito cedo a Proposta para organização destas provas integradas nas comemorações do 25 de Abril de 2005, porque, na eventualidade de merecer aprovação superior, tenho intenção de convocar um grupo restrito de pessoas que habitualmente colaboram na organização, para prepararmos atempadamente todos os pormenores e distribuímos tarefas, sabendo cada um o que tem a fazer no dia da prova, evitando dessa forma que assuntos pequenos, mas importantes, para o desenrolar normal da prova, sejam resolvidos atempadamente e não em cima da hora como aconteceu o passado dano, "caindo sobre os meus ombros" toda a responsabilidade. O outro motivo porque apresento desde já a proposta, prende-se com a acção que a partir de Janeiro de 2006, tal como aconteceu na última prova, dos Directores e Atletas da Secção de Atletismo do S. C. Courense que marcarão presença em inúmeras provas por diversos pontos do país e na vizinha Galiza, faremos a promoção da Estafeta através de um simples cartaz ou desdobrável onde se fará alusão a tudo o que a envolverá; -----

----- Continuamos a não resolver o problema da entrega imediata dos cheques a que cada equipa terá direito em função da sua presença e do prémio a que tiver direito, é a maior queixa sobre a forma como organizamos a prova, julgo que o poderíamos resolver da forma que propus em 2003/2004; -----

----- Deveremos manter a "Prova de Atletismo para Jovens", que engloba precisamente todos os escalões etários e em ambos os sexos até aos escalões que não fazem parte da Estafeta (de Benjamins a Juvenis), para não podermos ser acusados de privilegiar apenas os maiores ou o sexo Masculino, no "Dia da Liberdade";-----

No entanto, superiormente melhor se decidirá.-----

----- **PROPOSTA DE PREMIOS:** -----

RECORD DO PERCURSO A BATER: 1 H 08 M 03 S - PRÉMIO: 200 EUROS

PROVA PARA JUNIORES/SENIORES	PROVA PARA JUNIORES/SENIORES	PROVA PARA VETERANOS
------------------------------	------------------------------	----------------------



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

1ª Equipa – Trofeu + 600 Euros	9ª Equipa – Medalhão + 100 Euros	1ª Equipa – Trofeu + 200 Euros
2ª Equipa – Trofeu + 400 Euros	10ª Equipa – Medalhão + 75 Euros	2ª Equipa – Trofeu + 150 Euros
3ª Equipa – Trofeu + 300 Euros	11ª Equipa – Medalhão + 70 Euros	3ª Equipa – Trofeu + 125 Euros
4ª Equipa – Trofeu + 250 Euros	12ª Equipa – Medalhão + 65 Euros	4ª Equipa – Medalhão + 100 Euros
5ª Equipa – Trofeu + 200 Euros	13ª Equipa – Medalhão + 60 Euros	5ª Equipa – Medalhão + 80 Euros
6ª Equipa – Medalhão + 175 Euros	14ª Equipa – Medalhão + 55 Euros	6ª Equipa – Medalhão + 60 Euros
7ª Equipa – Medalhão + 150 Euros	15ª Equipa – Medalhão + 50 Euros	7ª Equipa – Medalhão + 50 Euros
8ª Equipa – Medalhão + 125 Euros		

----- 1ª Equipa classificada em ambas as provas, representativa do concelho: Trofeu + 200 Euros -----

----- 2ª Equipa classificada em ambas as provas, representativa do concelho: Trofeu + 100 Euros -----

----- 3ª Equipa classificada em ambas as provas, representativa do concelho: Trofeu + 50 Euros -----

----- Prémio fixo de participação por Clube: 35 Euros -----

----- "Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta transcrita" -----

=CONCESSÃO DO BAR RESTAURANTE ABRIGO DO TABOÃO =

----- Pela DPP foi presente o Relatório Final do 'Concurso Público para a Concessão de Exploração do Bar Restaurante Abrigo do Taboão', com o seguinte teor: 'Aos treze dias do mês de Dezembro de dois mil e cinco e em cumprimento do disposto no n.º 1, do art. 109.º, do decreto – lei n.º 197/99, de 8 de Junho, reuniu a comissão de análise de propostas, designada para o presente concurso público, com o fim de proceder à elaboração do relatório final fundamentado. -----

----- A comissão de análise de propostas, procedeu oportunamente à análise da proposta admitida e em função da aplicação dos critérios de apreciação das propostas e respectivos factores de ponderação, elaborou um relatório final fundamentado sobre o mérito da mesma, donde resultou a seguinte classificação: -----

----- 1ª - Aquafortis -----

----- Nos termos do n.º 1, do art.º 107 do Decreto - Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a comissão de análise de propostas, procedeu à audiência prévia escrita do concorrente. -----

----- Para o efeito o concorrente foi notificado sobre o projecto de decisão. -----

----- O concorrente beneficiou de um prazo de cinco dias úteis, estabelecido no n.º 2, do art.º 108º, do referido diploma legal, para se pronunciar. -----

----- O resultado deste procedimento foi o seguinte: através de carta enviada, a empresa informou a aceitação da intenção de adjudicação. -----

----- Face ao exposto anteriormente, a comissão de análise de propostas, propõe que a **"Concessão de Exploração do Bar Restaurante Abrigo do Taboão"**, seja adjudicada à empresa **Aquafortis** pela quantia de **7 200,00 €** (sete mil e duzentos euros) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- De acordo com o que estabelece o art.º 3, do Caderno de Encargos, o adjudicatário fica obrigado à prestação de caução no montante equivalente ao preço de um ano de concessão. -----

----- Face ao que antecede, submete-se à apreciação superior o presente relatório final. -----

----- **A Câmara Municipal, pelos motivos apresentados no referido relatório de Final do 'Concurso Público para a Concessão de Exploração do Bar Restaurante Abrigo do Taboão', adjudicou por maioria, com a abstenção do Vereador José Augusto Sousa, a Concessão de Exploração a 'aquaFORTIS' – Espaço Cibernético – Actividades Hoteleiras, L.da, com sede na Rua Dona Filipa de Lencastre, n.º 43, Loja A e B, 2605-662 Belas, pelo valor anual de 7 200,00 (sete mil e duzentos euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, pago em duodécimos de €726,00 (setecentos e vinte e seis euros), com IVA incluído à taxa em vigor. -**

----- **Aprovou ainda, também por maioria, a minuta do contrato de concessão da exploração".** -----



----- O Vereador João Manuel Cunha disse votar favoravelmente por não terem sido apresentadas reclamações pelos concorrentes”. -----

= MASCOTE PAISAGEM PROTEGIDA DO CORNO DE BICO – REGULAMENTO DO CONCURSO =

----- Foi presente o Regulamento para criação de uma Mascote para a PPCB, com o seguinte teor:-----

----- **1 – Objecto**-----

----- O presente concurso concelhio destina-se à recolha e selecção de propostas de ideias com vista à criação de uma **Mascote** para a Paisagem Protegida de Corno de Bico e respectiva denominação. -----

----- A Mascote será utilizada em inúmeras circunstâncias e dimensões, como por exemplo, publicações, material promocional, objectos e outros suportes promocionais, em plano, em volume e em animação. -----

----- **2 – Destinatários** -----

----- Os destinatários do concurso são os estudantes do ensino básico, do ensino secundário ou do ensino profissional das escolas do concelho de Paredes de Coura, bem como alunos naturais ou residentes no concelho que frequentem os mesmos níveis de ensino.-----

----- A participação pode ser feita a título individual ou em conjunto. -----

----- **3 - Limitações** -----

----- Não existe nenhuma limitação à subscrição das propostas, nomeadamente, relativa à idade ou nacionalidade dos concorrentes, desde que residentes no concelho de Paredes de Coura.-----

----- Cada participante poderá inscrever até 2 (dois) trabalhos, sendo que apenas um poderá ser premiado.-----

----- **4 – Forma de apresentação das propostas** -----

----- As propostas deverão ser apresentadas sob a forma de desenho plano numa versão a cores realizados sobre papel formato A4. -----

----- **5. Identificação das Propostas** -----

----- Com a apresentação do desenho deverá constar obrigatoriamente:-----

----- - A identificação do(s) autor(es) (nome completo, morada, contacto telefónico) e da instituição de ensino que frequenta.-----

----- - Denominação da mascote. -----

----- **6 – Calendário** -----

----- As propostas deverão ser entregues até dia 2 de Fevereiro de 2006 na Câmara Municipal de Paredes de Coura. -----

----- A divulgação da proposta vencedora será feita até ao dia 28 de Fevereiro de 2006. -----

----- **7 - Comissão de Selecção** -----

----- A comissão de selecção das propostas será constituída da seguinte forma: -----

----- Presidente da Comissão Directiva da Paisagem Protegida de Corno de Bico; -----

----- 1.º Vogal da Comissão Directiva da Paisagem Protegida de Corno de Bico; -----

----- Um representante do Instituto de Conservação da Natureza; -----

----- Um designer fornecedor da Câmara Municipal de Paredes de Coura; -----

----- Um técnico de tecnologias da informação e comunicação da Câmara Municipal de Paredes de Coura -----

----- A comissão de selecção será presidida pelo Presidente da Comissão Directiva da Paisagem Protegida de Corno de Bico. -----

----- A comissão de selecção reunirá no prazo máximo de 5 dias úteis após entrega das propostas. -----

----- **8 - Selecção das Propostas** -----

----- Os critérios de selecção das propostas são:-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

- exequibilidade técnica em diferentes materiais e dimensões;-----
- versatilidade na utilização em diversas aplicações; -----
- estética e qualidades plásticas; -----
- adequação aos objectivos estratégicos da Paisagem Protegida de Corno de Bico. -----

----- A selecção da proposta vencedora deverá fazer-se por votação. -----
----- O Júri salvaguarda o facto de poder não escolher qualquer das propostas concorrentes se entender que nenhuma delas apresenta os requisitos necessários para cumprir a sua finalidade. -----

----- **9 – Prémios** -----

----- A comissão atribuirá ao(à) autor(a) da proposta vencedora um prémio em software educativo no valor de € 100,00 (cem euros).-----
----- O júri pode decidir da atribuição de menções honrosas.-----

----- **10 - Exposição e Cerimónia de Atribuição do Prémio e Menções Honrosas** -----

----- Após a divulgação da proposta vencedora a Comissão Directiva da Paisagem Protegida de Corno de Bico organizará em local a definir uma exposição com todas as propostas, que estará patente durante o período de um mês. - -----

----- A Paisagem Protegida de Corno de Bico não se responsabiliza por eventuais danos decorrentes da exibição pública das propostas. -----

----- A data da inauguração da exposição será atempadamente comunicada aos concorrentes. Na cerimónia de inauguração da exposição serão entregues: o diploma e prémio ao autor da proposta vencedora e os diplomas das menções honrosas. -----

----- Os concorrentes que pretendam a devolução das propostas apresentadas deverão comunicá-lo por escrito, sendo a recolha da responsabilidade do próprio concorrente. O período para a recolha das propostas decorrerá a partir do dia seguinte ao encerramento da exposição. -----

----- **11. Direitos de Autor** -----

----- A proposta vencedora do presente concurso será considerada, para os devidos efeitos, propriedade exclusiva da Paisagem Protegida de Corno de Bico. Deste modo, a entrega da proposta implicará a renúncia definitiva aos respectivos direitos de autor na sua vertente patrimonial, nomeadamente, a de reprodução e de manipulação plástica decorrentes do desenvolvimento e aplicação do objecto de acordo com os princípios e estratégia adjacentes à criação do mesmo. -----

----- **Depois de analisada a proposta de Regulamento transcrito foi proposto que o concurso fosse alargado aos alunos naturais ou residentes neste concelho que se encontrem a frequentar os mesmos níveis de ensino fora do concelho e ainda que da Comissão de Selecção fizesse parte o Representante da Assembleia Municipal na Paisagem Protegida de Corno de Bico; Relativamente ao prémio a atribuir aos vencedores será no valor de €150,00 (cento e cinquenta euros), em software educativo, em vez dos €100,00 propostos.**-----

----- **Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Regulamento para criação de uma Mascote para a Paisagem Protegida de Corno de Bico, com as alterações propostas.**-----

----- **O Vereador João Cunha disse votar favoravelmente embora considere que o concurso deveria ser alargado aos alunos do ensino superior”.**-----



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

= ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS ASSOCIAÇÕES =

=====Foi presente a proposta de atribuição de subsídios às Associações Culturais, Desportivas e Recreativas, Sociais e Humanitárias, Ranchos Folclóricos, Colectividades Desportivas e Instituições de Solidariedade Social, relativas ao 2005: -----

Proposta de Atribuição do Subsídio Anual às Associações - Ano 2005										
Designação	Doc. Entregues			Subsídio ano	2004 - Subs. +	Actividades Municipais 2005		Subsídio Base Ano	Subs. + comparticipação	Obs
	P. A	Orçam o	C. Ger.			Culturais	Desportivas			
	2005	2005	2004	2004	comparticipação			2005	Total 2005	
Ass. Cultural e Desportiva de Lamamá	s	s	s	1.000 €	1.650 €	725 €	200 €	1.100 €	2.025 €	
Ass. Cultural, Desportiva e Recreativa de Vascões	s	s	s	2.360 €	2.610 €	275 €		2.460 €	2.735 €	
Ass. Cultural, Recreativa e Desportiva de Coura	s	s	s	1.200 €	2.450 €	575 €	200 €	1.300 €	2.075 €	
Ass. Cultural de Cristelo	n	n	n	500 €	500 €	€		500 €	500 €	a)
Ass. Cultural, Desportiva e Social de Parada	s	s	s	1.270 €	1.970 €	575 €		1.370 €	1.945 €	
Ass. Cultural, Desportiva, e Social de Infesta	s	s	n	1.500 €	1.850 €	575 €		1.600 €	2.175 €	
Ass. Cultural e Desportiva de Castanheira	s	s	s	22.510 €	23.210 €	475 €	200 €	26.775 €	27.450 €	b)
Ass. Cultural, Recreativa e Desportiva de Cunha	n	n	n	500 €	500 €	€		500 €	500 €	a)
Ass. Cultural, Recreativa e Desportiva de Ferreira	s	s	s	1.160 €	1.360 €	125 €	200 €	1.260 €	1.585 €	
Ass. Cultural, Recreativa e Desportiva de Insalde	s	s	s	1.200 €	1.400 €	€		1.200 €	1.200 €	
Ass. Cultural, Recreativa e Desportiva de Moselos	s	s	s	3.000 €	3.900 €	600 €	00 €	3.100 €	3.900 €	
Ass. Cultural, Recreativa e Desportiva de Padornelo	s	s	s	1.820 €	2.670 €	575 €		1.920 €	2.495 €	
Ass. Cultural e Recreativa de Paredes de Coura	s	s	s	3.000 €	3.650 €	475 €	200 €	3.225 €	3.900 €	
Rancho Folclórico Camponês de Bico	s	s	s	3.000 €	3.300 €	450 €		3.100 €	3.550 €	
Ass. Cultural de Porreiras	n	n	n	500 €	500 €	- €		500 €	500 €	a)
Venade Futebol Clube	n	n	n	500 €	500 €	€		500 €	500 €	a)
Clube de Natação e Cultura	s	s	s	4.040 €	4.240 €	€	200 €	4.140 €	4.340 €	
Sporting Clube Courense	s	s	s	43.460 €	45.960 €	€		52.000 €	52.000 €	c)
Ass. Humanitária dos Bombeiros Voluntários	s	s	s	15.000 €	15.000 €	€		15.100 €	15.100 €	d)
Ass. de Dadores Benévolos de Sangue	s	s	s	2.500 €	.500 €	€		2.600 €	2.600 €	
OUSAM	s	s	s	6.500 €	6.600 €	100 €		6.600 €	6.700 €	d)
Jornal 'União de Coura	s	s	s	500 €	500 €	€		600 €	600 €	
Basquet Clube de Paredes de Coura	s	s	s	4.200 €	4.200 €	€		4.300 €	4.300 €	e)



MUNICÍPIO DE PAREDES DE COURA

Formariz Atlético Clube	n	n	n	500 €	500 €	€	€	500 €	500 € a)
Ass. Cultural de Resende	s	s	s	750 €	1.150 €	225 €	€	850 €	1.075 €
Ass. Cultural de Romarigães	n	n	n	750 €	1.100 €	€	€	750 €	750 €
Centro Sócio Cultural de Aqualonga	s	s	s	1.000 €	1.450 €	575 €	200 €	1.100 €	1.875 €
Ass. Cultural e Recreativa de Rubiães	s	s	s	1.200 €	1.900 €	575 €	200 €	1.550 €	2.325 €
Ass. Desportiva, Recreativa e Cultural de Bico	n	n	n	500 €	500 €	€	€	500 €	500 € a)
Amigos das Duas Rodas	s	s	s	750 €	750 €	€	€	850 €	850 €
Associação Cultural e Desportiva Sra da Purificação Formariz	n	n	n	€	€	€	€	500 €	500 € f)
TOTAL				126.670 €	138.370 €	€	€	151 050 €	

Nota geral 1: O pagamento dos subsídios será feito mediante apresentação dos documentos em falta, até 31 de Dezembro

Nota geral 2: Para pagamento do subsídio será obrigatória a apresentação das declarações de não dívida à Segurança Social e Finanças Públicas e ainda fotocópia da acta relativa à eleição dos corpos sociais

Nota geral 3: As actividades municipais referem-se a, entre outras, : jogos desportivos de inverno e verão, janeiras, maio cultural, animação de verão, cortejo luminoso, desfolhada e magusto.

a) Receberá 500 € para despesas de manutenção e como incentivo à reactivação da Associação/Clube mediante apresentação da documentação exigida.

b) Este subsídio visa a sustentabilidade da equipa de FUTSAL Sénior feminino que integra o campeonato regional entre Viana e Braga, bem como, a equipa de FUTEBOL de iniciados.

c) Subsídio para todos os escalões, pagável em 8 prestações mensais por deliberação da Câmara Municipal em 7 de Novembro de 2005.

d) A pagar em duas prestações

e) A pagar em 12 prestações mensais

f) Receberá 500 euros como incentivo ao início de actividade.

----- Foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta supra de atribuição de subsídios às Associações Culturais, Recreativas, Desportivas, Sociais e Humanitárias, com as seguintes alterações: -----

----- 1. À Associação Cultural e Recreativa de Paredes de Coura foi proposto o aumento de €3 775,00 para €3 900,00; -----

----- 2. À Associação Cultural e Recreativa de Rubiães, por integrar um rancho folclórico o aumento de €2 075,00 para €2 325,00; -----

----- Assim o valor global destes subsídios será de €151 050,00 (cento e cinquenta e um mil e cinquenta euros), cujos pagamentos serão efectuados mediante a assinatura de protocolo entre as partes".-----

----- O Vereador João Manuel Cunha disse votar favoravelmente apesar de entender que o subsídio da Associação Cultural e Recreativa de Paredes de Coura deveria ser revisto.-----

----- O Presidente da Câmara esclareceu que ao longo do ano de 2005 foram atribuídos outros subsídios à Associação Cultural e Recreativa de Paredes de Coura, nomeadamente para a comemoração do aniversário e para deslocação a Lisboa do Grupo Etnográfico.-----

= APROVAÇÃO DA MINUTA DESTA ACTA =

----- No termo desta reunião, foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta acta em minuta. -----

=ENCERRAMENTO=

----- E não havendo mais nada a tratar, foi, pelo senhor Presidente, encerrada a reunião, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária. -----